ATA Nº 205 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e dois dias de fevereiro de 2016 (22.02.2016), tendo na Presidência o Vereador Samuel Gazolla Lima, na Vice-Presidência, o Vereador Rafael Faêda de Freitas, e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às vinte horas e quarenta e oito minutos, o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Senhora Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se à **Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: Projeto de Lei 03/16**, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2016, subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições às entidades que especifica, e dá outras providências". **Projeto de Lei 07/16**, que "Promove redução nos valores de remuneração de agentes públicos do Poder Executivo Municipal no ano de 2016, mantém redução nos valores de diárias dos agentes políticos e equiparados e dá outras providências". **Projeto de Lei 08/16**, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais), junto ao Orçamento Municipal de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para realização de despesas referente à contratação de Cuidador Infantil, e dá outras providências". **Projeto de Lei Complementar 01/16**, que "Prorroga por doze meses a Gratificação por Assiduidade à Docência instituída pela Lei Complementar nº 160, de 11 de dezembro de 2013, e dá outras providências". **Projeto de Lei Complementar 02/16**, que "Altera a redação do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 182, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a contratação temporária de Cuidador Infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação para todos os projetos. O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta minutos.

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000